



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2007

"CONCEDE A COMENDA JOSÉ  
FELIX DE BRITO AO EXCMº SR.º  
JÚLIO AURÉLIO COUTINHO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, em consonância com o capítulo II, seção III, Artigo 14, inciso XX da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1.º-** Fica Concedido a Comenda José Felix de Brito ao Sr.º Júlio Aurélio Coutinho.

**Art. 2.º-** A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3.º-** As despesas decorrentes da presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

**Art. 4.º-** Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

*Sala das Sessões, Em 23 de Janeiro de 2007.*

*Josilda Lopes Silva de Brito*  
PRESIDENTE

*Erilson Cláudio Rodrigues*  
1º SECRETÁRIO